

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 492/73

Parecer CEE N° 2472/73
Aprovado por Deliberação
De 21/11/73

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.
ASSUNTO : Relatório Anual de 1972, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", que mantém a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, encaminha o relatório anual de 1972.

A Faculdade foi criada, após a decisão favorável do Grupo de Trabalho para a promoção do Ensino Tecnológico Superior, da CESESP, pelo Decreto Estadual n° 243, de 20 de maio de 1970. O Parecer do Conselho Estadual de Educação 115/70 foi favorável a sua instalação e o Parecer do Conselho Estadual de Educação 27/71 ao funcionamento, que se efetivou pelo Decreto Federal n° 68.374.

Seu reconhecimento já foi solicitado a este Conselho estando o processo em tramitação. Seu regimento, como normas provisórias foi aprovado pelo Parecer CEE - n° 27/71.

O Decreto Estadual 52.803, de 22 de setembro de 1971, subordinou-a ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Tem como Diretor, credenciado a título precário, o Dr. José Rui Ribeiro e respondendo, atualmente pelo expediente o. Dr. Luiz Santilli.

FUNDAMENTAÇÃO:

A legislação aplicável ao presente processo é representada pelos artigos 3° e 5° da Resolução Conselho Estadual de Educação n° 40/66 e Ofício Circular CES n° 8/69.

A fl. 3 do relatório, a direção da Faculdade comunica haver recebido aparelhos para o laboratório de Física e que o prédio onde funcionava o antigo Hospital Leonor Mendes de Barros foi cedido por em préstimo à Faculdade.

Para seu funcionamento a Faculdade está utilizando as instalações e equipamentos do Colégio Técnico Industrial de Sorocaba, enquanto providencia os seus próprios.

Os departamentos estão em fase de estruturação e das fls. 15 a 21, foram relacionados todos os alunos. Os índices de aprovação variaram no 1° ano de 41% em Métodos de Cálculo a 94% em Operações Mecânicas e no 2° ano de 38% em Eletricidade Aplicada a 91% em Operações Mecânicas. A fl. 11 informa-se que foram projetados aparelhos e dispositivos para a realização de pesquisas na área de usabilidade dos metais. O corpo docente é constituído (fl. 11) de professores aprovados pelo Parecer n° 27/71.

A biblioteca possui 328 volumes para atender às várias disciplinas e estão sendo adquiridas do IBAQ, apostilas sobre Controle e Qualidade, Ferramentas de Corte, Fundição de Metais, tratamento térmico e

Fadiga Chamamos a atenção da Mantenedora sobre a necessidade de ser reservada verba substancial para enriquecimento da biblioteca.

Com o objetivo de dar ao aluno visão do complexo industrial de Sorocaba, foram visitadas varias indústrias da cidade e da região (informações fls. 11).

O regimento em vigor é fornecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e foi aprovado pelo Parecer CEE-nº 27/71. O calendário escolar e sua execução foram informados às fls. 13 e 14. Constan ainda, informações relativas ao Diretório Acadêmico, com as datas das eleições e componentes da Diretoria.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório de 1972, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, subordinada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", atual denominação Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (Decreto Estadual nº 1.418/73); com a recomendação expressa da necessidade de enriquecimento da biblioteca por parte da Mantenedora.

São Paulo, 26 de agosto de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, ALPÍNOLO LOPES CASALI, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 10 de outubro de 1973.

a) Conselheiro MOACIR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Presidente